



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.....	1
ATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021	4
ATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021	6
ATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021	8
ATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021	9
PORTARIA Nº 142/2021.....	10
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.....	10

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 122, de 21 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR, no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O QUADRO III – ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS, instituído pela Resolução nº 122 de 21 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO III ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS		
CÓDIGO SUS P/ REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
.....	ACOMPANHAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ENDOCRINOLOGIA ADULTO/ GASTROENTEROLOGIA / NEFROLOGIA ADULTO E INFANTIL/ CARDIOLOGIA / CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/ REUMATOLOGIA / PSIQUIATRIA / NEUROLOGIA/ HEMATOLOGIA / CANCEROLOGIA CLINICA / CANCEROLOGIA CIRÚRGICA/ PEDIATRIA/ PNEUMOLOGIA ADULTO E INFANTIL / HEPATOLOGIA / DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO / DOENÇAS DO APARELHO DIGESTÓRIO / DOENÇAS DO CORAÇÃO / MASTOLOGIA / HOMEOPATIA / GERIATRIA / INFECTOLOGIA/DERMATOLOGIA (POR HORA)	R\$ 140,00
	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA / ENDOCRINOLOGIA INFANTIL / PEDIATRIA-DOENÇAS NEUROLÓGICAS NA MODALIDADE DE CONSULTA CONJUGADA PARA PRIMEIRAS CONSULTAS - PC (POR CONSULTA COM NO MÁXIMO 2 A 3 ATENDIMENTOS AGENDADOS PARA PC POR HORA)	R\$ 80,00
.....	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA / ENDOCRINOLOGIA INFANTIL / PEDIATRIA-DOENÇAS	R\$ 30,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	NEUROLÓGICAS NA MODALIDADE DE CONSULTA CONJUGADA PARA RETORNOS- RT (COM RETORNO EM ATÉ 30 DIAS)	
.....	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA / ENDOCRINOLOGIA INFANTIL / PEDIATRIA-DOENÇAS NEUROLÓGICAS NA MODALIDADE DE CONSULTA (RT) PARA ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL OU SEMESTRAL (POR CONSULTA COM NO MÁXIMO 2 A 3 ATENDIMENTOS AGENDADOS PARA RT POR HORA)	R\$ 80,00

§1º Foram excluídas as especialidades de NEUROPEDIATRIA , ENDOCRINOLOGIA INFANTIL e PEDIATRIA-DOENÇAS NEUROLÓGICAS do item ACOMPANHAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ENDOCRINOLOGIA / GASTROENTEROLOGIA / NEFROLOGIA ADULTO E INFANTIL/ CARDIOLOGIA / CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/ REUMATOLOGIA / ENDOCRINO PEDIATRIA / PSIQUIATRIA / NEUROLOGIA / NEURO PEDIATRIA / PEDIATRIA-DOENÇAS NEUROLÓGICAS / HEMATOLOGIA / CANCEROLOGIA CLINICA / CANCEROLOGIA CIRÚRGICA/ PEDIATRIA/ PNEUMOLOGIA ADULTO E INFANTIL / HEPATOLOGIA / DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO / DOENÇAS DO APARELHO DIGESTÓRIO / DOENÇAS DO CORAÇÃO / MASTOLOGIA / HOMEOPATIA / GERIATRIA / INFECTOLOGIA / DERMATOLOGIA (POR HORA) no **QUADRO III - ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS da Tabela do Cismepar.**

§2º Foi inserido o item CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA / ENDOCRINOLOGIA INFANTIL / PEDIATRIA-DOENÇAS NEUROLÓGICAS NA MODALIDADE DE CONSULTA CONJUGADA PARA PRIMEIRAS CONSULTAS - PC (POR CONSULTA COM NO MÁXIMO 2 A 3 ATENDIMENTOS AGENDADOS PARA PC POR HORA) no **QUADRO III – ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS.**

§3º Foi inserido o item CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA / ENDOCRINOLOGIA INFANTIL / PEDIATRIA-DOENÇAS NEUROLÓGICAS NA MODALIDADE DE CONSULTA CONJUGADA PARA RETORNOS (RT) COM RETORNO EM ATÉ 30 DIAS no **QUADRO III – ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS.**

§4º Foi inserido o item CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROPEDIATRIA / ENDOCRINOLOGIA INFANTIL / PEDIATRIA-DOENÇAS NEUROLÓGICAS NA MODALIDADE DE CONSULTA (RT) PARA ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL OU SEMESTRAL (POR CONSULTA COM NO MÁXIMO 2 A 3 ATENDIMENTOS AGENDADOS PARA PC POR HORA) no **QUADRO III – ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O QUADRO VII – COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BÍOPSIA, instituída pela Resolução nº 122 de 21 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO VII COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BÍOPSIA		
CÓDIGO SUS P/ REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.01	BÍOPSIA HEPÁTICA	R\$ 208,19
02.01.01.054-2	BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / RAIOS X	R\$ 155,00
02.01.01.056-9	CORE BIOPSY DE MAMA ORIENTADA POR ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA	R\$ 155,00

Parágrafo único. Foram inseridos os itens BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / RAIOS X e CORE BIOPSY DE MAMA ORIENTADA POR ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA no **QUADRO VII – COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO/BÍOPSIA**.

Art. 3º O QUADRO XIV – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, instituída pela Resolução nº 122 de 21 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO XIV DIAGNÓSTICOS POR ULTRASSONOGRAFIA		
CÓDIGO SUS P/ REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA - ADULTO	R\$ 98,49
02.05.01.003-3	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA - INFANTIL	R\$ 180,00
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL E AXILAS	R\$ 58,00
02.05.02.000-2	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	R\$ 80,45
<u>02.05.02.014-3</u>	ULTRASSONOGRAFIA de TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 76,08
<u>02.05.02.014-3</u>	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 38,81
02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 66,25
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 37,30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÕES	R\$ 37,13
02.05.02.004- 6	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$59,08

Parágrafo único. Foi alterado o valor do item ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA - ADULTO no **QUADRO XIV – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA.**

Art. 4º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina-PR, 10 de dezembro de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

ATO ADMINISTRATIVO N° 081/2021



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEDPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Pág. 1/2

Decreto n° 81/2021 de 08/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 283/2020 de 24/07/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO EM REDES DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Atividades Da Gestão Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.200.	Central de Materiais e Esterilização - CME	
247 - 3.1.90.11.00.00	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.003.10.302.0002.2.201.	AE em Detecção Precoce do Câncer	
255 - 3.1.90.11.00.00	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
05.003.10.302.0002.2.206.	AE em Doenças Hepáticas	
281 - 3.1.90.11.00.00	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.003.10.302.0002.2.208.	AE em Feridas	
297 - 3.1.90.11.00.00	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.003.10.302.0002.2.221.	AE em Nutrição	
384 - 3.1.90.11.00.00	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.003.10.302.0002.2.245.	AE em Acupuntura	
435 - 3.1.90.11.00.00	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00

Total Suplementação: 10.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Pág. 2/2

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO EM REDES DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Atividades Da Gestão Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.204.	AE em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	
269 - 3.1.90.11.00.00	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00

Total Redução: 10.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO N°: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO ADMINISTRATIVO N° 082/2021



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEDPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Pág. 1/3

Decreto n° 82/2021 de 08/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 283/2020 de 24/07/2020.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.002.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa	
02.002.10.122.0001.2.106.	Processamento de Compras	
38 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.003.00.000.0000.0.000.	Gestão Operacional	
02.003.10.122.0001.2.110.	Atividades de Limpeza e Conservação	
94 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.003.10.122.0001.2.124.	Atividades da Gestão Operacional	
107 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA CONTÁBIL FINANCEIRA	
03.001.00.000.0000.0.000.	Direção Contábil Financeira	
03.001.10.123.0001.2.115.	Atividades da Direção Contábil Financeira	
144 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	Direção de Recursos Humanos	
04.001.10.122.0001.2.112.	Atividades da Direção de Recursos Humanos	
164 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO EM REDES DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Direção de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde	
05.001.10.122.0001.2.116.	Atividades da Direção de Planejamento e Atenção em redes de Saúde	
198 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	Atividades Da Gestão Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEDPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Pág. 2/3

05.002.10.122.0001.2.119.	Atividades Do Controle E Monitoramento Da Produção De Serviços Em Saúde	
225 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
226 - 3.1.90.13.00.00	1067 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Suplementação:		47.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.002.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa	
02.002.10.122.0001.2.120.	Atividades de Gestão de Contratos e Convênios	
43 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.003.00.000.0000.0.000.	Gestão Operacional	
02.003.10.122.0001.2.108.	Atividades de Manutenção predial	
77 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA CONTÁBIL FINANCEIRA	
03.002.00.000.0000.0.000.	Gestão Contábil Financeira	
03.002.10.123.0001.2.132.	Gestão Estratégica Contábil Financeira	
155 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.00.000.0000.0.000.	Gestão de pessoas e folha de pagamento	
04.002.10.122.0001.2.113.	Processamento de Folha e Gestão de Pessoas	
173 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO EM REDES DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Atividades Da Gestão Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde	
05.002.10.302.0001.2.117.	Regulação Assistencial	
236 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
237 - 3.1.90.13.00.00	1067 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Redução:		47.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEDPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Pág. 1/2

Decreto nº 83/2021 de 08/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 283/2020 de 24/07/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO EM REDES DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Atividades Da Gestão Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.220.	AE em Psicologia e Psiquiatria	
381 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.003.10.302.0002.2.226.	AE em Ortopedia	
397 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Total Suplementação: 16.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO EM REDES DE SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Atividades Da Gestão Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.209.	AE em Cuidados Vasculares	
306 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00

Total Redução: 16.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Pág. 1/2

Decreto nº 84/2021 de 08/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 283/2020 de 24/07/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO EM REDES DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Atividades Da Gestão Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde	
05.002.10.302.0001.2.117.	Regulação Assistencial	
239 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	Atividades Da Gestão Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.210.	Centro Cirúrgico Ambulatorial - CCA	
311 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05.003.10.302.0002.2.218.	AE em Hanseníase	
367 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.003.10.302.0002.2.245.	AE em Acupuntura	
437 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.003.10.302.0002.2.248.	AE ao Idoso Frágil	
448 - 3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Total Suplementação: 15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO EM REDES DE SAÚDE
05.003.00.000.0000.0.000.	Atividades Da Gestão Estratégica Do Cuidado Em Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Pág. 2/2

05.003.10.302.0002.2.212.
326 - 3.3.90.39.00.00AE em Endoscopia e Colonoscopia
001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

15.000,00

Total Redução: 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

PORTARIA Nº 142/2021

Dispõe sobre a reintegração de funcionário.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar, em virtude de cumprimento de mandado de reintegração judicial expedido nos autos do Processo nº 81.000409/2021-14, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Londrina, a Sr.^a **ROSANGELA FIRMINO**, portadora da Cédula de Identidade Nº **4.218.847-6 SSP PR**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

LONDRINA, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo 032/21
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/21
CHAMAMENTO PÚBLICO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1774 - 11 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

a) Termo de Credenciamento nº 157/2021 firmado entre o CISEMPAR e a empresa DAP DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA, CNPJ/MF sob nº 19.653.081/0001-57. **Objeto:** Realização de exames laboratoriais de análises patológicas, compreendendo a coleta do material biológico e a análise para atender a demanda dos municípios consorciados ao Cismepar, em caráter eletivo. **Vigência:** 12 meses a contar desta publicação (*excluindo-se o dia da publicação*). **Fiscais:** Sergio Moreno Chagas Rocha, Michele Aparecida Galharde da Costa, André Luiz Sanches e Peterson Gomes de Moraes. **Signatários:** Marcos Antonio Voltarelli e Ângela Navarro Gordan.

b) Termo de Credenciamento nº 158/2021 firmado entre o CISEMPAR e a empresa IBI+LABOR DE ANÁLISES CLÍNICAS DE IBIPORÃ LTDA, CNPJ/MF sob nº 40.152.911/0001-59. **Objeto:** Realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a coleta do material biológico e a análise para atender a demanda dos municípios consorciados ao Cismepar, em caráter eletivo. **Vigência:** 12 meses a contar desta publicação (*excluindo-se o dia da publicação*). **Fiscais:** Sergio Moreno Chagas Rocha, Michele Aparecida Galharde da Costa, André Luiz Sanches e Peterson Gomes de Moraes. **Signatários:** Marcos Antonio Voltarelli e Helena Kaminami Morimoto.

c) Termo de Credenciamento nº 159/2021 firmado entre o CISEMPAR e a empresa ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAMBÉ LTDA, CNPJ/MF sob nº 77.661.189/0001-98. **Objeto:** Realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a coleta do material biológico e a análise para atender a demanda dos municípios consorciados ao Cismepar, em caráter eletivo. **Vigência:** 12 meses a contar desta publicação (*excluindo-se o dia da publicação*). **Fiscais:** Sergio Moreno Chagas Rocha, Michele Aparecida Galharde da Costa, André Luiz Sanches e Peterson Gomes de Moraes. **Signatários:** Marcos Antonio Voltarelli e Lucas Jorge Bittar.

d) Termo de Credenciamento nº 160/2021 firmado entre o CISEMPAR e a empresa ICELL CENTRO DIAGNÓSTICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.517.877/0001-80. **Objeto:** Realização de exames laboratoriais de análises patológicas, compreendendo a coleta do material biológico e a análise para atender a demanda dos municípios consorciados ao Cismepar, em caráter eletivo. **Vigência:** 12 meses a contar desta publicação (*excluindo-se o dia da publicação*). **Fiscais:** Sergio Moreno Chagas Rocha, Michele Aparecida Galharde da Costa, André Luiz Sanches e Peterson Gomes de Moraes. **Signatários:** Marcos Antonio Voltarelli e Daniela Rudgeri Derossi.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)